



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.568, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.008

Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal da Saúde.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais em especial aos dispositivos da Lei nº 3.473, de 26 de Dezembro de 1995 e

considerando a necessidade de substituição de membros que compõem o Conselho Municipal da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, em substituição, para composição do Conselho Municipal de Saúde para atuação até 04 de Dezembro de 2.008, o seguinte membro:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

II - Secretaria de Estado da Saúde
Titular : Maria Cristina Parisotto

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Setembro de 2.008.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 02 de Setembro de 2.008.